



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Elíseos - CEP: 01205 -905 e Av. Rua Guaianazes, nº 1238 – Campos Elíseos - CEP: 01204 -001, Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, Fone (11) 3366.3258 / FAX: (11) 3366 5263, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, neste ato representada pelos Senhores Roberto de Souza Dias, inscrito no CPF sob o nº 115.838.468-83, RG nº 18.304.552-X SSP/SP - Procurador e Neide Oliveira Souza, inscrita no CPF sob o nº 205.408.568-51, RG nº 28.543.390 SSP/SP – Procuradora, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 192/2020, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 84/2020, o qual gerou o Contrato nº 52/2021, celebrado em 26 de março de 2021, objetivando a contratação de seguro de vida para servidores efetivos e contratados do município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da fiscalização do Contrato, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 26/03/2022 a 25/03/2023.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado sendo de R\$ 1.520,64 (um mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

DA FISCALIZAÇÃO – A fiscalização do Contrato passa a ser de responsabilidade da Senhora Clécia Steilmann Weber (titular) e a fiscalização do Senhor Clévis Trindade da Silva (substituto).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e da empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da fiscalização do Contrato, por previsão através da Cláusula Segunda do Contrato nº 52/2021, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 21 de março de 2022.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Roberto de Souza Dias – Procurador
Contratada

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Neide Oliveira Souza – Procuradora
Contratada

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Clécia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. CNPJ: 61.198.164/0001-60. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses. Novo prazo: 25/03/2023. Valor do Aditivo R\$ 1.520,64 (um mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 84/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 21/03/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza – Procuradores, pela Empresa.

Assinado por 6 pessoas: ROBERTO DE SOUZA DIAS, NEIDE OLIVEIRA SOUZA, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e CLEVIS T. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0936-1D81-FAB0-4434> e informe o código 0936-1D81-FAB0-4434



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



85
d

Código para verificação: 0936-1D81-FAB0-4434

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO DE SOUZA DIAS (CPF 115.XXX.XXX-83) em 28/04/2022 15:50:42 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ NEIDE OLIVEIRA SOUZA (CPF 205.XXX.XXX-51) em 28/04/2022 15:50:54 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 29/04/2022 11:16:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 29/04/2022 11:30:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 29/04/2022 13:49:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 29/04/2022 14:58:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0936-1D81-FAB0-4434>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2021.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. CNPJ: 61.198.164/0001-60. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses. Novo prazo: 25/03/2023. Valor do Aditivo R\$ 1.520,64 (um mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 84/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 21/03/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza – Procuradores, pela Empresa.

C06389121

87
8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 52-2021 - PORTO SEGURO CIA DE
SEGUROS GERAIS

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2021.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. CNPJ: 61.198.164/0001-
60. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12
(doze) meses. Novo prazo: 25/03/2023. Valor do Aditivo R\$
1.520,64 (um mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro
centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 84/2020. Fundamento
Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da
assinatura: 21/03/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo
Município e Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza –
Procuradores, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:33870C75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/03/2022. Edição 2484
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>